



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Jorge Ferreira Pato, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas na Reunião Ordinária do Executivo Municipal do Mandato 2021-2025, realizada em 10 de agosto de 2023, as seguintes deliberações: -----

PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 110 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com o voto de qualidade do Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo do n.º 2 do artigo 54.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, face a 3 votos a favor e 3 abstenções, dos Vereadores José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 110 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 26 de julho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar o projeto de Regulamento de Cedência e Utilização de Viaturas Municipais de Transporte de Passageiros, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 2.º - Remeter à Assembleia Municipal para aprovação, por força da conjugação do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º e alínea g), do número 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- 3.º - Em caso de aprovação, nos termos referidos, dever-se-á promover a sua publicação nos termos legais.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 111 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO CAMPO DE FÉRIAS – OLIVEIRA VIVA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 111 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 4 de agosto de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar o projeto de Regulamento Municipal do Campo de Férias – Oliveira Viva de acordo com o artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo



Oliveira do Bairro câmara municipal

I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação;

2.º - Remeter à Assembleia Municipal para aprovação, por força da conjugação da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º e alínea g), do número 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

3.º - Em caso de aprovação, nos termos referidos, dever-se-á promover a sua publicação nos termos legais.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – CONTRATO DE “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS A DESTINO FINAL E LIMPEZA URBANA PELAS ENTIDADES QUE INTEGRAM O AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES, COMPOSTO PELOS MUNICÍPIOS DE ALBERGARIA-A-VELHA, OLIVEIRA DO BAIRRO E VAGOS” – LOTE 1 (CPI 2/2020), CONTRATO N.º 30/2021 – DECISÃO, APÓS AUDIÊNCIA PRÉVIA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara, datada de 28 de julho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, tornar definitivo o projeto decisório aprovado pela Câmara Municipal em 26.06.2023, sujeito que foi a audiência prévia da cocontratante e, assim, aplicar à EcoAmbiente, S.A., a sanção pecuniária ali prevista, por incumprimento da obrigação de lavagem, desinfeção e desodorização de contentores de recolha de resíduos urbanos (de superfície e subterrâneos), nos termos ali previsto.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – CEDÊNCIA DE ESPAÇOS ESCOLARES (PAVILHÃO E SALA DE AULA DA EB 2,3 DR. ACÁCIO DE AZEVEDO) AO OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE – PROPOSTA DE ISENÇÃO PARCIAL DO PAGAMENTO DOS CUSTOS DE UTILIZAÇÃO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro, datada de 3 de agosto de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a cedência dos espaços escolares, para os fins solicitados, mediante o pagamento de 1.450,56€ (mil quatrocentos e cinquenta euros e cinquenta e seis cêntimos), nos termos da Informação/Proposta n.º 098/2023, da Unidade de Desporto e Juventude, datada de 3 de agosto de 2023;

2.º - Propor à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no artigo 10-A.º – Outras Isenções, do Regulamento de taxas e outras receitas do Município de Oliveira do Bairro, que delibere conceder a isenção de 80% dos custos de utilização apurados para a presente cedência ao Oliveira do Bairro Sport Clube (OBSC), com uma expressão financeira de 1.160,45€ (mil cento e sessenta euros e quarenta e cinco cêntimos) até ao final da próxima época desportiva;



Oliveira do Bairro câmara municipal

3.º - Aprovar a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos efeitos legais;

4.º - O pagamento do valor devido deve ser efetuado até dia 9 de agosto de 2024, pela respetiva Associação;

5.º - Designar como gestor de contrato o Técnico Superior, João Martins, ao abrigo do artigo 290º - A do Código dos Contratos Públicos, com vista ao acompanhamento permanente da sua execução. ...

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO — CEDÊNCIA DE ESPAÇOS ESCOLARES (PAVILHÃO DO CENTRO ESCOLAR DA PALHAÇA) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DA PALHAÇA (ADREP) – PROPOSTA DE ISENÇÃO PARCIAL DO PAGAMENTO DOS CUSTOS DE UTILIZAÇÃO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro, datada de 3 de agosto de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a cedência dos espaços escolares, para os fins solicitados, mediante o pagamento de 665,00€ (seiscentos e sessenta e cinco euros), nos termos da Informação/Proposta n.º 099/2023, da Unidade de Desporto e Juventude, datada de 3 de agosto de 2023;

2.º - Propor à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no artigo 10-A.º – Outras Isenções, do Regulamento de taxas e outras receitas do Município de Oliveira do Bairro, que delibere conceder a isenção de 80% dos custos de utilização apurados para a presente cedência à Associação Desportiva e Recreativa da Palhaça (ADREP), com uma expressão financeira de 532€ (quinhentos e trinta e dois euros) até ao final da próxima época desportiva;

3.º - Aprovar a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos efeitos legais;

4.º - O pagamento do valor devido deve ser efetuado até dia 9 de agosto de 2024, pela respetiva Associação;

5.º - Designar como gestor de contrato o Chefe de Serviço, Dr. Filipe Pedro, ao abrigo do artigo 290º - A do Código dos Contratos Públicos, com vista ao acompanhamento permanente da sua execução.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO — CEDÊNCIA DE ESPAÇOS ESCOLARES (PAVILHÃO DA ESCOLA FREI GIL) AO FREI GIL VOLEIBOL CLUBE (FGVC) – PROPOSTA DE ISENÇÃO PARCIAL DO PAGAMENTO DOS CUSTOS DE UTILIZAÇÃO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro, datada de 3 de agosto de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.º - Aprovar a cedência dos espaços escolares, para os fins solicitados, mediante o pagamento de 7.061,46€ (sete mil e sessenta e um euros e quarenta e seis cêntimos), nos termos da Informação/Proposta n.º 100/2023, da Unidade de Desporto e Juventude, datada de 3 de agosto de 2023;

2.º - Propor à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no artigo 10-A.º – Outras Isenções, do Regulamento de taxas e outras receitas do Município de Oliveira do Bairro, que delibere conceder a isenção de 80% dos custos de utilização apurados para a presente cedência ao Frei Gil Voleibol Clube (FGVC), com uma expressão financeira de 5.649,17€ (cinco mil seiscentos e quarenta e nove euros e dezassete cêntimos) até ao final da próxima época desportiva;

3.º - Aprovar a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos efeitos legais;

4.º - O pagamento do valor devido deve ser efetuado até dia 9 de agosto de 2024, pela respetiva Associação;

5.º - Designar como gestor de contrato o Chefe de Serviço, Dr. Filipe Pedro, ao abrigo do artigo 290º - A do Código dos Contratos Públicos, com vista ao acompanhamento permanente da sua execução.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – CEDÊNCIA DE ESPAÇOS ESCOLARES (PAVILHÃO E SALA DE AULA DA EB 2,3 DR. ACÁCIO DE AZEVEDO) AO ATÓMICOS SPORT CLUBE – PROPOSTA DE ISENÇÃO PARCIAL DO PAGAMENTO DOS CUSTOS DE UTILIZAÇÃO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro, datada de 3 de agosto de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a cedência dos espaços escolares, para os fins solicitados, mediante o pagamento de 966€ (novecentos e sessenta e seis euros), nos termos da Informação/Proposta n.º 101/2023, da Unidade de Desporto e Juventude, datada de 3 de agosto de 2023;

2.º - Propor à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no artigo 10-A.º – Outras Isenções, do Regulamento de taxas e outras receitas do Município de Oliveira do Bairro, que delibere conceder a isenção de 80% dos custos de utilização apurados para a presente cedência ao Atómicos Sport Clube com uma expressão financeira de 772,80€ (setecentos e setenta e dois euros e oitenta cêntimos) até ao final da próxima época desportiva;

3.º - Aprovar a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos efeitos legais;

4.º - O pagamento do valor devido deve ser efetuado até dia 9 de agosto de 2024, pela respetiva Associação;



Oliveira do Bairro câmara municipal

5.º - Designar como gestor de contrato o Chefe de Serviço, Dr. Filipe Pedro, ao abrigo do artigo 290º
- A do Código dos Contratos Públicos, com vista ao acompanhamento permanente da sua execução.

.....
PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 144 | 2023 – PRESTADA PELA UNIDADE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR PARA OS SERVIÇOS DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA DOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA – ANO LETIVO 2023/2024.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Informação n.º 144 | 2023 prestada pela Unidade de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 2 de agosto de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

.....
PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 146 | 2023 – PRESTADA PELA UNIDADE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO NA AQUISIÇÃO DOS LIVROS DE FICHAS PARA OS ALUNOS DO 1.º CICLO DAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO NO ANO LETIVO DE 2023/2024.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da Informação n.º 146 | 2023 prestada pela Unidade de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 4 de agosto de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

.....
PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 86 | 2023 – PRESTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PAVILHÃO MUNICIPAL) AO ATÓMICOS SPORT CLUBE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Deferir o pedido de cedência do Pavilhão Municipal, para os fins solicitados ao Atómicos Sport Clube, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 86 | 2023, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 2 de agosto de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e os Atómicos Sport Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar o Chefe de Serviço, Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.....

.....
PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 91 | 2023 – PRESTADA PELA UNIDADE DE



Oliveira do Bairro câmara municipal

DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PISTA DE ATLETISMO E CAMPO SINTÉTICO DE FUTEBOL DE 5) AO CLUBE DE ATLETISMO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Deferir o pedido de cedência da Pista de Atletismo e do Campo Sintético de Futebol de 5, para os fins solicitados ao Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 91 | 2023, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 3 de agosto de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.
- 3.º - Designar o Chefe de Serviço, Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 92 | 2023 – PRESTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PAVILHÃO MUNICIPAL E SALAS DE ATIVIDADES). À ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DA MAMARROSA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Deferir o pedido de cedência do Pavilhão Municipal e Salas de Atividades do Pavilhão Municipal, para os fins solicitados à Associação de Melhoramentos da Mamarrosa, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 92 | 2023, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 3 de agosto de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Melhoramentos da Mamarrosa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.
- 3.º - Designar o Chefe de Serviço, Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 93 | 2023 – PRESTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CAMPO DAS MARINHAS) AO MAMARROSA FUTEBOL CLUBE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Deferir o pedido de cedência do Campo das Marinhas, para os fins solicitados ao Mamarrosa Futebol Clube, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 93 | 2023, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 3 de agosto de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;



Oliveira do Bairro câmara municipal

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Mamarrosa Futebol Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar o Chefe de Serviço, Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 94 | 2023 – PRESTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CAMPO DR. SANTOS PATO) AO MAMARROSA FUTEBOL CLUBE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Deferir o pedido de cedência do Campo Dr. Santos Pato, para os fins solicitados ao Mamarrosa Futebol Clube, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 94 | 2023, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 3 de agosto de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Mamarrosa Futebol Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar o Chefe de Serviço, Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 95 | 2023 – PRESTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CAMPO DR. SANTOS PATO) À UNIÃO DESPORTIVA DE BUSTOS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Deferir o pedido de cedência do Campo Dr. Santos Pato, para os fins solicitados à União Desportiva de Bustos, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 95 | 2023, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 3 de agosto de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a União Desportiva de Bustos, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar o Chefe de Serviço, Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 17 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 96 | 2023 – PRESTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CAMPO DAS MARINHAS) AO OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Deferir o pedido de cedência do Campo das Marinhas, para os fins solicitados ao Oliveira do Bairro Sport Clube, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 96 | 2023, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 3 de agosto de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e Oliveira do Bairro Sport Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar o Técnico Superior, João Martins como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.....

PONTO 18 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 97 | 2023 – PRESTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PAVILHÃO MUNICIPAL, SALAS DE ATIVIDADES E CAMPO SINTÉTICO DE FUTEBOL DE 5) AO OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Deferir o pedido de cedência do Pavilhão Municipal, Salas de Atividades e Campo Sintético de Futebol de 5, para os fins solicitados ao Oliveira do Bairro Sport Clube, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 97 | 2023, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 3 de agosto de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e Oliveira do Bairro Sport Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar o Técnico Superior, João Martins como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.....

PONTO 19 – PEDIDO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO – A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 6 BAIAS DE SEGURANÇA E 3 SINAIS DE TRÂNSITO PROIBIDO E 3 SINAIS DE DESVIO, NOS DIAS 12 A 16 DE AGOSTO DE 2023 PARA A FESTA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE DO REPOLÃO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de 6 baias de segurança e três sinais de trânsito proibido e 3 sinais de desvio, à Fabrica de Igreja Paroquial de Oliveira do Bairro, nos dias 12 a 16 de agosto de 2023 para a Festa de Nossa Senhora da Saúde do Repolão

PONTO 20 – E-MAIL DA COMISSÃO DE FESTAS DO SÃO BARTOLOMEU DO TROVISCAL – A SOLICITAR OUTDOOR NOS DIAS 23 A 25 DE AGOSTO DE 2023 PARA FESTAS SÃO



Oliveira do Bairro câmara municipal

BARTOLOMEU DO TROVISCAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de Outdoor, à Comissão de Festas de São Bartolomeu do Troviscal, nos dias 23 a 25 de agosto de 2023 para Festas São Bartolomeu do Troviscal

.....
PONTO 21 – DESPACHO N.º 132 - MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 6 ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DE AÇÃO EDUCATIVA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 4 AGOSTO DE 2023

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 4 de agosto de 2023 em que autorizou o recrutamento de 6 Assistentes Operacionais na área de Ação Educativa, despacho que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos efeitos legais.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 10 de agosto de 2023

O Vice-Presidente da Câmara,